



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 26/06/2023 10:50:18.470 - Mesa

RIC n.1764/2023

Requer informação ao Ministério da Defesa sobre o funcionamento e a atuação da Comissão Naval Brasileira (CNBW), Comissão do Exército (CEBW) e Comissão Aeronáutica (CABW) em Washington.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna e do art. 226, II, cumulado com o art. 116 e 115, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), este parlamentar propõe requerimento de informação ao Ministro de Defesa, Sr. José Mucio Monteiro Filho, sobre o funcionamento e a atuação da Comissão Naval Brasileira (CNBW), Comissão do Exército (CEBW) e Comissão Aeronáutica (CABW) em Washington.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento trata de pedido de informação acerca do funcionamento e a atuação da Comissão Naval Brasileira (CNBW), Comissão do Exército (CEBW) e Comissão Aeronáutica (CABW) em Washington, a fim de avaliar a governança e a gestão dos escritórios das Forças Armadas nos Estados Unidos, inclusive se os objetivos para qual foram criados têm sido atingidos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23611912500>



* C D 2 3 6 1 1 9 1 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/06/2023 10:50:18.470 - Mesa

RIC n.1764/2023

Ressalta-se que o Tribunal de Contas da União – TCU, órgão técnico e proeminente do controle externo, afirma que a última auditoria realizada nos escritórios ocorreu em 1997¹. Da mesma forma, O Congresso Nacional não se fez presente, tampouco propôs ações de controle. Em pesquisa no Sistema Tramitação Legislativa – Sileg da Câmara dos Deputados, encontramos apenas dois Requerimentos de Informação de n. 1.658/2000² e n. 3.163/2017³. No Senado Federal, não foi localizada proposição legislativa cujo objetivo fosse vigiar e monitorar esses órgãos. Em razão disso, questiona-se como é possível, em pleno século XXI, a existência de setores na administração pública que não sofrem ações fiscalizatórias

E o resultado dessa ausência de cobrança está agora sendo noticiado pela imprensa. De início, a dificuldade enfrentada pelo TCU para exercer sua atividade de fiscalização sobre os denominados escritórios. Na sequência, surgem indícios de mau emprego dos recursos públicos. Segundo reportagem do Estadão⁴, “entre 2018 e 2022, a Aeronáutica gastou R\$ 134 milhões para comprar 56 tipos de itens da mesma companhia. Os desembolsos foram realizados a partir da representação da FAB em Washington. O escritório fez uma sequência de pagamentos quase diários à empresa ao longo de cinco anos”.

É inconcebível que qualquer órgão da Administração Pública não forneça as informações de forma clara e transparente, principalmente quando se trata de pedidos feitos por aqueles que possuem a competência de fiscalizar e auditar os atos de gestão. A Constituição Federal de 1988 estabelece no art. 49 a

1 G1. TCU faz auditorias em compras das Forças Armadas no exterior que chegam a R\$ 20 bilhões. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2023/03/20/tcu-faz-auditorias-em-compras-das-forcas-armadas-no-exterior-que-chegam-a-r-20-bilhoes.ghtml>. Acesso em: 27 mar. 2023.

2 CÂMARA DEPUTADOS. Requerimento de Informação n. 1.658/2000. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=39711>. Acesso em: 27 mar. 2023.

3 CÂMARA DEPUTADOS. Requerimento de Informação n. 3.163/2017. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2150098>. Acesso em: 27 mar. 2023.

4 ESTADÃO. TCU vai investigar compras de R\$ 20 bilhões das Forças Armadas nos Estados Unidos. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/tcu-vai-investigar-compras-de-r-20-bilhoes-das-forcas-armadas-nos-estados-unidos/>> Acesso em: 24/03/2023

* CD23611912500 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

A reportagem continua, “*o nome da empresa não é citado, mas o caso aparece como exemplo para demonstrar a necessidade de fiscalização sobre R\$ 19,048 bilhões gastos por escritórios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica no exterior entre 2018 e 2022*”⁵.

Cabe destacar novamente o valor desembolsado pelos setores ligados diretamente aos Comandantes da FFAA, ou seja, 20 bilhões de reais, desse modo, é preciso saber sim o nome desta empresa e de outras, além de todos os detalhes das contrações conduzidas nesses locais, pois envolve o uso de recursos públicos. Além disso, o presente requerimento se faz útil para que cada um dos gestores possa fazer uma explanação dos motivos e das vantagens para o Estado Brasileiro manter tais escritórios.

Segundo o Manual de Governança Pública do TCU⁶, setores e organizações são chamados a demonstrar sua utilidade e benefícios. Logo na abertura do documento percebe-se essa preocupação:

Toda e qualquer organização pública deve existir somente em decorrência da necessidade dos seus serviços ou das políticas públicas que implementa. Estruturas de Estado dissociadas dessa realidade, pesadas, caras, lentas e burocráticas não coadunam com os objetivos a que se propõem, nem com os resultados que delas se esperam.

Em pesquisa no site da Marinha⁷ foram encontradas informações acerca da CNBW. Para consecução de seu propósito, cabem à Comissão, entre outras, as seguintes tarefas:

5 ESTADÃO. Unidades militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica fizeram mais de 57 mil transações em Washington, de 2018 a 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/tcu-vai-investigar-compras-de-r-20-bilhoes-das-forcas-armadas-nos-estados-unidos/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

6 TCU. Referencial Básico de Governança Pública Organizacional. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>. Acesso em: 27 mar. 2023.

7MARINHA. Departamento de Obtención. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cnbw/?q=pt-br/content/departamento-de-obten%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 27 mar. 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/06/2023 10:50:18.470 - Mesa

RIC n.1764/2023

I - executar as atividades gerenciais de obtenção de material, assim como aquelas atinentes ao tráfego de carga, efetuando a prévia pesquisa de mercado, de forma a assegurar as melhores condições de preço, qualidade e prazos de entrega e pagamento;

II - administrar as contratações de serviços de manutenção em equipamentos de emprego militar e outros serviços contratados, conforme orientações dos Fiscais dos Contratos, tais como: facilidades portuárias e sinais satelitais visando a atender aos navios em comissão no exterior; Tráfego de Carga; apoio a comitivas no estrangeiro, incluído serviços de transporte de pessoal e bagagem, seguro-saúde e médico-hospitalar; desenvolvimento científico-tecnológico em apoio ao PROSUB e PNM, dentre outros, quando determinado pela Alta Administração.

A busca por informações vai permitir conhecer o custo operacional das unidades e quais são as vantagens oferecidas. Há competências definidas em regulamentos, o que permitirá confrontar se as ações de gestão estão em consonância com os estatutos de funcionamento. Neste contexto, surgem indagações: será que não é possível reunir os escritórios em um único? Talvez no âmbito da própria Embaixada, uma vez que compõem unidades de um mesmo ministério e com propósitos semelhantes, isto é, compras eficientes. E mais: seria necessário manter as unidades sediadas em outros países? Atualmente, parece existir condições tecnológicas para se negociar a partir do próprio território nacional.

Outro aspecto de extrema importância remete ao processo de desindustrialização e baixa geração de empregos em nosso país. A manutenção de uma estrutura voltada para compras em outros países repercute negativamente no desenvolvimento da indústria nacional.

De acordo com a Lei nº 12.598/2012⁸, há normas especiais para o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, com o objetivo de incentivar a indústria de defesa nacional. Além de determinar os conceitos de Produto de Defesa

⁸ BRASIL. Lei n. 12.598, de 21 de março de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12598.htm. Acesso em: 27 mar. 2023.



* c d 2 3 6 1 1 9 1 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- PRODE e Produto Estratégico de Defesa - PED, definiram-se os critérios pelos quais uma empresa pode se credenciar como empresa de defesa ou empresa estratégica de defesa (EED), bem como alcançar condições especiais e benefícios fiscais, tendo como objetivo fortalecer as firmas que atuam em áreas estratégicas para a defesa nacional.

Se as FFAAs possuem setores sediados em outro país para suas compras, por que as empresas irão se manter no Brasil? Já há notícia de que a Taurus, fabricante de armas leves, anunciou que sua próxima expansão industrial ocorrerá na Flórida, e não no Brasil⁹. Em razão disso, não pode faltar na avaliação da governança, que envolve o direcionamento estratégico do setor público, a abordagem quanto aos impactos na indústria nacional. Assim, formula-se a seguinte questão: quais as vantagens e desvantagens para a indústria de segurança nacional?

Há objetivos específicos a serem alcançados com os questionamentos propostos. Analisar a governança, os mecanismos de controles internos, os processos de compras, a estrutura de pessoal efetivo e terceirizados. A título de exemplo, em 2020, o Exército enviou militares aos EUA para “reparos elétricos”, conforme extrato¹⁰ abaixo:

Dez militares do Exército Brasileiro foram enviados aos Estados Unidos com a missão de “executar serviços elétricos e afins de adequação e manutenção” nas instalações da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). A empreitada começou no último dia 15 e vai até 20 de março.

Ademais, nota-se um papel peculiar para a atividade do escritório que em princípio não deve ser utilizado para atividades comuns, como compra de itens

⁹ RIB. Governo dá tiro de morte na indústria de Defesa. Disponível em: <https://rib.ind.br/governo-da-tiro-de-morte-na-industria-de-defesa/>. Acesso em 27 de mar. 2023.

¹⁰METROPOLES. Exército envia militares aos EUA para fazer “reparos elétricos”. Disponível em: <https://www.metropoles.com/columnas/grande-angular/exercito-envia-militares-aos-eua-para-fazer-reparos-eletricos>. Acesso em 27 de mar. 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

básico descritos nas notícias. Por isso, cabe às respectivas Forças elucidar as seguintes questões:

- a) Qual a finalidade de os escritórios estarem em outros países? Isso não prejudica a indústria nacional e favorece a fuga de empresas?
- b) A prática é adotada por outros países? Quais?
- c) Há estudos e avaliações econômicas comparando os benefícios de se manter essas estruturas? Quais mecanismos de “accountability” e quais os valores das compras internacionais realizadas nos últimos 5 anos? Com a indicação das vantagens da realização dessas aquisições, considerando critérios de economicidade e acessibilidade.
- d) Qual o planejamento estratégico e as metas para os próximos três anos?
- e) As compras são orientadas por objetivos estratégicos? As aquisições envolvem alta complexidade ou poderiam ser feitas em território nacional?
- f) Existe uma metodologia estabelecida, baseada em critérios objetivos, para a definição das aquisições? Qual a justificativa para compra continuada noticiada pela imprensa?
- g) Quais os critérios para seleção dos servidores efetivos? Há regras estabelecidas para contratação dos terceirizados, como a proibição de “nepotismo”?
- h) Quais os custos anuais dos escritórios (últimos 10 anos), incluindo os valores pagos para envio de equipes e rodízios de pessoal, que porventura ocorram?
- i) Há sistemas de informação disponíveis para registros dos dados?

Dessa forma, dada a relevância das informações, pedimos o encaminhamento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 26/06/2023 10:50:18.470 - Mesa

RIC n.1764/2023



* C D 2 3 6 1 1 1 9 1 2 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236111912500>